

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 18^a EDIÇÃO

6 NOVEMBRO 2022 - TORRES VEDRAS



1º - Passeio de BTT Rota das Adegas - 18^a Edição

O evento de carácter não competitivo é organizado pela secção de BTT do Clube Académico de Penafirme com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e será realizado no dia 6 de novembro de 2022. O passeio tem por objetivo fazer divulgação da região e promoção das Adegas, bem como promover a atividade física desportiva, como forma saudável.

2º - Percurso

- A) – Este passeio terá a partida às 9h00 no Museu de Ciclismo Joaquim Agostinho em Torres Vedras.
- B) – Tem uma extensão de cerca de 40 km com um acumulado de cerca de 600 de desnível.
- C) – O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais, do Concelho de Torres Vedras, no entanto o percurso está aberto à passagem de outro tipo de veículos;
- D) – O percurso será marcado com fitas, setas e marcações no terreno, sempre que se justificar. Nos cruzamentos e entroncamentos estarão elementos da organização (sempre que se justificar). No decorrer do percurso, deverão ser respeitadas e aceites todas as instruções dadas pelos Elementos da Organização, de forma a salvaguardar a integridade física de todos os intervenientes;
- E) – A organização reserva-se no direito a alterar, até à última hora, algumas zonas do percurso se as condições climatéricas na data do evento assim nos obriguem.
- F) – O percurso terá uma dificuldade física média e técnica média/baixa, pelo que cada atleta impõe o ritmo de andamento que desejar, estando ao critério deste a adoção de um espírito mais competitivo ou de lazer.
- G) – O percurso inclui a visita a uma das excelentes Adegas do nosso concelho.

3º - Os Frontais/Identificadores de cada participante

- A) – O frontal do BTT Rota das Adegas - 18^a Edição, é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta;

REGULAMENTO BTT ROTA DAS ADEGAS - 18^a EDIÇÃO

6 NOVEMBRO 2022 - TORRES VEDRAS



B) – O frontal, deverá ser levantado no secretariado, no dia 5 de novembro de 2022 das 15h00 às 19h00 no Museu Joaquim Agostinho, ou no dia da prova a partir das 7h45m às 8h30, na partida, no Museu Joaquim Agostinho.

C) – Os participantes obrigam-se a fixar o dorsal na parte dianteira da bicicleta, nos locais e moldes indicados, o qual deve estar sempre visível enquanto os participantes estiverem no BTT Rota das Adegas – 18^a Edição.

4º - Segurança e Meio Ambiente

A) – Serão disponibilizados números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no Frontal/Identificadores de cada participante;

B) – Todos os Participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada. A organização não assume responsabilidade civil por dados causados pelos Atletas a terceiros;

C) – Devem, ainda, ter especial atenção aos cruzamentos e travessia de estradas principais e secundárias, devendo nestas, circular o mais à direita possível;

D) – Durante todo o percurso é **obrigatório o uso de capacete**, devidamente colocado;

E) – Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido;

F) – É obrigatório sempre que se vai ultrapassar um atleta, que se dê indicação antecipada sobre o lado pelo qual o pretendemos fazer;

G) – Não devem danificar o meio ambiente e não deixar lixo espalhado pelo percurso;

H) – Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental será avaliado pela organização e pode implicar a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições deste evento.

5º - Abastecimentos, Pontos de Controlo

A) – Ao longo do percurso irá existir uma zona de abastecimento (ZA) com sólidos e líquidos, na Adega escolhida, este ano, para o percurso.

6º - Inscrições e Valores

A) – As inscrições para BTT Rota das Adegas - 18^a Edição, são feitas em www.rotadasadegas.pt ou <https://apedalar.pt>

B) – As inscrições para BTT Rota das Adegas - 18^a Edição, são limitadas a 500 inscritos;

C) – Iniciam On-Line no dia 9 de setembro de 2022 e encerram no dia 31 de outubro de 2022;

D) – Existe a possibilidade de inscrição no próprio dia, mas está limitada à disponibilidade na altura;

E) – O valor da inscrição é de 8€ até ao limite de 500 inscritos pagos. E de 10€ a partir do 501º atleta inscrito.

ATENÇÃO:

A INSCRIÇÃO SÓ FICA VÁLIDA APÓS PAGAMENTO DA REFERÊNCIA MULTIBANCO ENVIADA PARA O SEU MAIL.

F) –INCLUI

- Participação no evento marcado;
- Visita a uma das excelentes Adegas do Concelho de Torres Vedras;

REGULAMENTO BTT ROTA DAS ADEGAS - 18^a EDIÇÃO

6 NOVEMBRO 2022 - TORRES VEDRAS



- Abastecimento sólido e líquido;
 - Frontal de participação exclusivo;
 - Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
 - Brinde de participação de acordo com o conseguido pela organização;
 - Lavagem de Bicicletas;
 - Banhos Quentes;
- G) – O pagamento será efetuado por referência bancária que é enviada para o e-mail do inscrito. Qualquer dúvida sobre a inscrição ou regulamento do evento, deve ser esclarecida com recurso ao seguinte email: cap@penafirme.edu.pt.

NOTAS IMPORTANTES:

- 1) – O pagamento das inscrições que foram feitas online, deve ser efetuado via Referência MB que é enviada para o vosso email . Se não receber a Referência MB, contatar cap@penafirme.edu.pt.
- 2) – Alterações na inscrição e pagamentos contatar Trilho Perdido.

7º Inscrições e Validação

- A) – As inscrições só são válidas após o seu pagamento, através de referência bancária única, enviada para cada inscrito e, assim que sejam pagas, ficam logo validadas. Pagamentos efetuados fora do prazo, ficam sujeitos a validação. Não havendo validação será efetuado o reembolso do dinheiro através da Organização.
- B) – Poderão participar nos percursos de BTT, pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.
- C) – Aos menores de idade (<18 anos) é exigido aos pais, ou representante legal, a fotocópia do Cartão de Cidadão do menor e do representante legal, bem como o termo de responsabilidade assinado pelo representante legal do menor, que se encontra disponível no site www.rotadasadegas.pt ou na página do facebook e também em anexo neste Regulamento. Sem este termo de responsabilidade a inscrição não é válida, e não nos responsabilizamos por qualquer participação fortuita do menor inscrito.

8º Controlo dos Tempos e Classificações sem vertente competitiva

- A) – A listagem dos tempos e classificações de chegada, será divulgada no site do evento;
- B) – Conforme indicação dos membros da organização, é necessário abrandar quando necessário;
- C) – Apesar de existirem controlos de tempo e classificações, não existem prémios para nenhum atleta em prova;
- D) - O Intuito deste evento é mesmo o convívio e passeio, tal como ao longo dos vários anos de existência desta Prova.

9º Seguro

- A) – Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.
- B) – Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que excede o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

REGULAMENTO BTT ROTA DAS ADEGAS - 18^a EDIÇÃO

6 NOVEMBRO 2022 - TORRES VEDRAS



NOTA: Todos os participantes, sem exceção, inscritos no BTT Rota das Adegas - 18^a edição, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

10º Esclarecimentos, Questões, Dúvidas e Notícias

A) – Para Qualquer esclarecimento contactar:

Carlos Marta (965675880)

Paulo Pereira (917339295)

11º Estabilidade e Interpretação do Regulamento

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente aos elementos da organização aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na Internet, no sítio oficial www.rotadasadegas.pt, no Facebook Oficial e no Secretariado. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Câmara Municipal de Torres Vedras e à Secção de BTT do CAPenafirme, por eventuais prejuízos, que uma decisão deste tipo possa advir.

12º Imagem, Vídeos e Redes Sociais

Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento, partilhar e divulgar.

A organização, respetivos patrocinadores e entidades que colaboram no evento, reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países, as imagens. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografada pela organização e comunicação social para posterior divulgação. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecedência e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o seu uso em qualquer tempo, sem compensação financeira.

13º Aceitação do Regulamento

A mera participação nesta prova pressupõe o aceitar das normas referidas anteriormente incondicionalmente, e de perfeita consciência dos seus atos. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões. Só se aceitarão reclamações efetuadas por escrito e dentro de uma hora posterior ao termo da prova.

A inscrição, o seu pagamento e formalização online ou no secretariado garantem a integral aceitação, sem reservas, do presente regulamento.

De acordo com instruções da Autoridade Local de Saúde, será exigido a todos os participantes a apresentação de um termo de responsabilidade no âmbito das medidas COVID-19.

Câmara Municipal de Torres Vedras e
Secção de BTT do CAPenafirme

REGULAMENTO

BTT ROTA DAS ADEGAS - 18^a EDIÇÃO

6 NOVEMBRO 2022 - TORRES VEDRAS



(Participação de menor)

Eu, _____, C.C. Nº _____
confirmo, na qualidade de representante legal do menor _____
_____, C.C. Nº _____ declaro que o meu educando
não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade de BTT e autorizo a inscrição do
menor no BTT Rota das Adegas - 18^a Edição, a realizar dia **6 de novembro DE 2022**.

(nos termos da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei nº 5/07)

(Anexar Cópia do Bilhete de identidade do menor e do representante legal)

____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal